



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preço apresentada pela empresa arrematante do **Pregão Eletrônico nº 435/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 742196**, referente ao Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de empresa para realização do procedimento Monitorização Neurofisiológica Intra Operatória para o atendimento dos pacientes do Hospital Municipal São José**. Aos 05 dias de dezembro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 008/2018/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços apresentada pela empresa arrematante do processo licitatório. Registra-se que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 09 de novembro de 2018, para entregar a proposta de preços e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 20 de novembro de 2018. A proposta de preços apresentada foi encaminhada à **Área de Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Hospital Municipal São José** para análise e emissão de parecer técnico. A análise da proposta por parte da Equipe Técnica foi emitida por meio do Memorando SEI nº 2810834, assinado pela Sra. Aline Rosana Lopes, Enfermeira do Hospital Municipal São José. Dessa forma, com base no referido documento de análise da proposta, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 1 - MONITORSAFE SERVICOS MEDICOS SS LTDA**, no valor unitário R\$ 12.700,00. A empresa entregou a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, a Equipe Técnica informou por meio do Memorando nº 2810834, que em virtude de a empresa não ter apresentado a descrição dos serviços no descritivo do Item, conforme consta no Anexo I do Edital, não é possível realizar avaliação técnica e emitir parecer quanto a proposta apresentada. Ademais, a Pregoeira verificou que não foram preenchidos os itens "Validade da Proposta", "Prazo de Entrega", "Local de Entrega" e "Condições de Pagamento" na proposta apresentada. Além disso, não foi informado na referida proposta o número do Processo Licitatório ao qual se refere. Sendo assim, em virtude do exposto, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o Item. Considerando a desclassificação da única empresa participante, em cumprimento ao disposto no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, será concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis à empresa participante e devidamente desclassificada para apresentação de nova documentação. Registre-se que a entrega do envelope deverá ocorrer até a data de 17/12/2018, no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata.

Pregoeira: Barbara Maria Moreira

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/12/2018, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 05/12/2018, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 05/12/2018, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2836411** e o código CRC **0228F545**.